



PATY PREVI

Conselho Municipal de Previdência

Paty do Alferes, 30 de julho de 2020.

DELIBERAÇÃO Nº 008, de 30 de julho de 2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**, reunido nesta data **ordinariamente** por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 1.884/2012, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS PATY-PREVI;

CONSIDERANDO-SE os Relatórios de investimentos formulados pelo Diretor Presidente do Paty Previ, relatórios estes referentes ao segundo trimestre e primeiro semestre do ano corrente; previamente analisado pelos conselheiros;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o relatório analítico de investimentos dos meses de abril, maio e junho de 2020 do RPPS PATY PREVI, com as pertinentes informações prestadas a este Conselho de Previdência.

Art. 2º - Fica aprovado o relatório analítico de investimentos do primeiro semestre do ano de 2020, com as pertinentes informações prestadas a este Conselho de Previdência.

Art. 3º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 4º-Publique-se.

Paulo César Gomes de Oliveira
Conselheiro – titular

Erenita Matos Silva Lemos
Conselheira titular

Maria Helena Teixeira França
Conselheira titular

Giovana Fagundes dos Santos
Conselheira suplente

Rodrigo Barsano de Souza
Conselheiro titular

Cláudio Luiz da Silva Lima
Presidente do CMP

Juliano Mello Silva
Conselheiro titular